



PORTARIA N.º 695/2016 – REITORIA/UNESPAR

Concede a prorrogação de afastamento integral para capacitação da professora Zeloí Aparecida Martins dos Santos, lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.039.888-8 de 13/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação de afastamento integral para capacitação docente, *Stricto Sensu*, da professora **Zeloí Aparecida Martins dos Santos**, RG nº 3.773.633-3/PR, no cargo Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para continuação do Pós-Doutorado em Letras, área de concentração: linguagem e sociedade, na linha de pesquisa: Linguagem literária e interfaces sociais: estudos comparados, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no período de **01/10/2016 a 31/12/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 28 de agosto de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor